

COMITÊ GESTOR DO PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO

PORTARIA CGPJE/PE Nº 04, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2020

EMENTA : Institui o Subcomitê de implantação e monitoramento do Projeto Juízo 100% Digital do Comitê Gestor do Processo Judicial Eletrônico de Pernambuco - CGPJE/PE.

O Coordenador do Comitê Gestor do Processo Judicial Eletrônico de Pernambuco - CGPJE/PE do 1º Grau, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO que, por imperativo constitucional e legal, o Estado assegurará a todos, no âmbito judicial, a razoável duração do processo e os meios que garantam a celeridade de sua tramitação (art. 5º, LXXVIII, da CF, e arts. 4º e 6º da Lei nº 13.105/2015 – Código de Processo Civil);

CONSIDERANDO os princípios insculpidos no art. 37 da Constituição Federal, que pautam a atuação da administração pública, em especial o da eficiência;

CONSIDERANDO que o uso do meio eletrônico na tramitação de processos judiciais, comunicação de atos e transmissão de peças processuais foi admitido e disciplinado pela Lei Federal nº 11.419, de 19 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO que a Resolução nº 185, de 18 de dezembro de 2013, do Conselho Nacional de Justiça, instituiu o Sistema Processo Judicial Eletrônico - PJe como o sistema informatizado de tramitação e acompanhamento processual no âmbito do Poder Judiciário;

CONSIDERANDO a necessidade de racionalização da utilização de recursos orçamentários pelos órgãos do Poder Judiciário;

CONSIDERANDO as mudanças introduzidas nas relações e nos processos de trabalho em virtude do fenômeno da transformação digital;

CONSIDERANDO a resolução Nº 345, de 09 de outubro de 2020 do Conselho Nacional de Justiça que dispõe sobre o “Juízo 100% Digital”.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir o Subcomitê de implantação e monitoramento do Projeto Juízo 100% Digital do Comitê Gestor do Processo judicial Eletrônico do 1º Grau – CGPJE/PE 1º Grau.

Art. 2º O Subcomitê de implantação e monitoramento do Projeto Juízo 100% Digital será composto por:

I – um juiz que atuará como coordenador do subcomitê;

II – um juiz que atuará como vice-coordenador do subcomitê;

III – seis juízes que atuarão como Juízes Membros do subcomitê;

IV – dois servidores vinculados ao CGPJE/PE 1º Grau que atuarão como Servidores Membros do subcomitê;

V – dois servidores vinculados à Secretaria de Tecnologia e Comunicação do Tribunal de Justiça de Pernambuco– Setic/TJPE que atuarão como Servidores Membros do subcomitê.

VI – um servidor vinculado à Coordenadoria de Planejamento, Gestão Estratégica e Orçamento (Coplan) que atuará como gerente de projeto e de monitoramento.

Art. 3º Ao Subcomitê de implantação e monitoramento do Projeto Juízo 100% Digital compete:

I - elaborar e apresentar ao Comitê Gestor do Processo judicial Eletrônico do 1º Grau:

- a) proposta de cronograma de expansão do Projeto Juízo 100% Digital no biênio de 2020/2021;
- b) plano de ação com levantamento das atividades a serem realizadas;
- c) propostas de minutas de atos normativos regulamentando a implantação.

II - levantar requisitos e identificar

- a) necessidades de configurações e alterações no Sistema PJe
- b) necessidades de infraestrutura de salas passivas nas comarcas
- c) necessidades de orientações e divulgação do projeto.

III – estabelecer comunicação com órgãos e unidades internas do TJPE

IV – análise de resultados por meio de acompanhamento das unidades aderentes ao Projeto Juízo 100% Digital

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Recife, 19 de novembro de 2020.

Desembargador Silvio Neves Baptista Filho

Coordenador do Comitê Gestor do Processo Judicial Eletrônico de Pernambuco - CGPJE/PE 1º Grau

ANEXO ÚNICO

(Portaria CGPJE/PE Nº 04, de 19 de novembro de 2020)

COMPOSIÇÃO DO SUBCOMITÊ DE IMPLANTAÇÃO E MONITORAMENTO DO PROJETO JUÍZO 100% DIGITAL

Juíza Coordenadora do Subcomitê	Dra Raquel Barofaldi Bueno
---------------------------------	----------------------------

Juiza Vice-Coordenadora do Subcomitê	Dra Fabiana Moraes Silva
Juiza Membro do Subcomitê	Dra Ana Carolina Fernandes Paiva
Juiza Membro do Subcomitê	Dra Ana Luiza Wanderley Saraiva Câmara
Juiza Membro do Subcomitê	Dra Iasmina Rocha
Juiz Membro do Subcomitê	Dr José Faustino Macedo de Souza Ferreira
Juiza Membro do Subcomitê	Dra Mariana Vargas Cunha de Oliveira Lima
Juiz Membro do Subcomitê	Dr Rafael Souza Cardozo
Servidor Membro do Subcomitê	Ioná Leite Mota de Sena
Servidor Membro do Subcomitê	Joselma Maria Santana Correia de Souza
Servidor Membro do Subcomitê	Juliana Neiva de Gouvea Ribeiro
Servidor Membro do Subcomitê	João Tiago Ferreira Soares Pessoa
Gerente de Projetos e Monitoramento	Viviane Freire Florentino